

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE- Nº 772/74

PARECER CEE Nº 920/74

Aprovado for Deliberação
de 17/4/1974

INTERESSADA - Maria Lucia Saraiva Gennari

ASSUNTO - Pedido de Equivalência de estados realizados em escola
de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Cons. Pe. LIONEL CORBEIL

1. - HISTÓRICO: Maria Lucia Saraiva Gennari, filha de Alfredo Rubens Gennari e de d. Margarida Saraiva Gennari, nascida em São Paulo, em 30 de março de 1955, cart. de Identidade RG. nº 5.626.490, e passaporte nº 877131, domiciliada a residente em São Paulo, Capital à Rua Grécia, 510, requer equivalência de estudos feitos em escola da país estrangeiro a nível do 2º semestre da 1ª série do 2º grau.

1.1- A requerente faz os seguintes estudos;

a) - curso do ensino de 1º grau, com 8 séries, nas Escolas Pio XII e Colégio Rio Branco, nesta Capital;

b) - o 1º semestre da 1ª série do 2º grau no Colégio Nossa Senhora de Sien, nesta Capital;

c) - em continuação, fez um semestre, de 5 de setembro de 1973 a 28 de fevereiro de 1974, na Escola "Branford High School" na Flórida, EE.UU.;

d) - está frequentando a 2ª série do 2º grau ao Colégio Mackenzie, aguardando o pronunciamento do CEE.

2. - APRECIÇÃO: O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art. 100 da Lei Federal nº 4024/61, está informado de acordo com a Resolução CEE nº 19/65 e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos,

3. - CONCLUSÃO: À vista de exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Maria Lucia Saraiva Gennari, nos EE.UU., a nível do 2º semestre de 1ª série do 2º grau, podendo a interessada matricular-se na 2ª série do mesmo grau. Convalidamos também os atos escolares realizados pela requerente na 2ª série do 2º grau de Colégio Mackenzie, desta Capital.

São Paulo, 17 de abril de 1974

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação CEE - de 9 de outubro do 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão a votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 17 de abril de 1974

a)Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Vice Presidente
no exercício da Presidência